

**ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO****EDIÇÃO 2022/2023**

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber, nos termos do artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2020, de 17 de março, que são abertas as inscrições para realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

**1. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à PAESMAE constam do [anexo I](#).

**2. Cursos para os quais são admitidas inscrições**

**2.1.** São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

**Licenciatura em Música:**

- Variante de Instrumento e Canto (opção/instrumento: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano e Teclas, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino, Violoncelo);
- Variante Composição<sup>1</sup>;
- Variante Jazz (opção/instrumento: Bateria, Canto, Contrabaixo, Guitarra, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone);
- Variante Música Antiga (opção/instrumento: Alaúde, Canto Barroco, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco);
- Variante Produção e Tecnologias da Música;

**Licenciatura em Teatro:**

- Variante Cenografia;
- Variante Direção de Cena e Produção;
- Variante Figurino;
- Variante Interpretação<sup>2</sup>;
- Variante Luz e Som.

---

<sup>1</sup> Aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em Diário da República

<sup>2</sup> Aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em Diário da República

**2.2.** Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento, por decisão do Presidente do P.PORTO, sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da ESMAE, poderá ser realizada uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso.

**2.3.** Não são admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada provas específicas de acesso para o curso de Teatro, variante Interpretação, sendo as provas para este curso realizadas numa chamada única.

**2.4.** Poderão ser admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso para os restantes cursos, conforme decisão referida do n.º 2.2, a qual poderá ser aplicável a apenas alguns cursos/variante/opção, e que será divulgada no prazo fixado no [anexo I](#).

### **3. Condições de inscrição**

**3.1.** À 1.ª chamada das provas específicas de acesso devem apresentar-se todos os estudantes que pretendem candidatar-se em 2022 aos cursos de Licenciatura em Música ou em Teatro.

**3.2.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada para efeitos de melhoria de classificação.

**3.3.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada aos estudantes não aptos na 1.ª chamada.

**3.4.** Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

**3.5.** Exceionalmente poderão ainda inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes inscritos na 1.ª chamada que por motivos ponderosos impeditivos, nomeadamente problemas graves de saúde, ou outros não imputáveis ao estudante, não tenham realizado qualquer uma das provas específicas, desde que devidamente autorizados por despacho do Presidente do P.PORTO.

**3.6.** Os estudantes referidos no número anterior devem solicitar, até ao último dia do mês de maio, autorização para inscrição na 2.ª chamada através da apresentação de requerimento fundamentado em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx> devidamente acompanhado de documento comprovativo do impedimento.

**3.7.** Caso o requerimento referido no número anterior seja deferido o estudante apenas poderá realizar na 2.ª chamada a(s) prova(s) que não tenha realizado na 1.ª chamada.

**3.8.** São liminarmente indeferidos os requerimentos não fundamentados, bem como aqueles que não tenham sido submetidos nos termos previstos no número n.º 3.6.

### **4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição**

**4.1.** A inscrição é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;

- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
  - c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*;
  - d) Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação obrigatória, quando aplicável:
    - (i) Portfólio – exigido para o curso de Música, variante Composição;
    - (ii) Vídeo – exigido para o Curso de Teatro, variante de Interpretação<sup>3</sup>;
    - (ii) Dossier académico/artístico – exigido para o curso de Teatro, variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som.
  - e) Aplicável apenas no caso de se verificar a impossibilidade de realizar as provas presenciais (no caso da situação relativa à pandemia Covid-19 assim o exigir): envio para o endereço de correio eletrónico [candidaturas@esmae.ipp.pt](mailto:candidaturas@esmae.ipp.pt), de vídeo – documento obrigatório exigido para o curso de Música, variantes: Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga. Mais informações sobre as regras de realização e envio de vídeo serão disponibilizadas no sistema *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas < Documentos >**, caso se verifique a impossibilidade de realizar provas presenciais.
- 4.2.** A documentação obrigatória, referida na alínea d) do n.º 4.1, deverá ser dirigida à Escola acompanhada de cópia do formulário de registo, ou em alternativa, poderá ser enviada para o endereço de correio eletrónico [candidaturas@esmae.ipp.pt](mailto:candidaturas@esmae.ipp.pt) com indicação do n.º de processo.
- 4.3.** O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.
- 4.4.** Serão liminarmente indeferidas, as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento.
- 5. Provas específicas de acesso a realizar por curso e variante**
- 5.1.** As provas específicas a realizar por curso e variante são as constantes no [anexo II](#).
- 5.2.** O calendário das provas para os cursos de música é o constante do [anexo III](#).
- 5.3.** Salvaguarda-se a possibilidade de as provas práticas serem realizadas com recurso a meios telemáticos (no caso da situação relativa à pandemia Covid-19 assim o exigir).
- 5.4.** O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).
- 5.5.** Os programas das provas, as provas modelo de provas escritas e peças impostas são disponibilizados no sistema *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

---

<sup>3</sup> Aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em Portaria de Diário da República

**5.6.** As peças impostas serão diferentes em cada chamada de provas.

**5.7.** Caso se verifique a situação referida em 5.3, as provas práticas do Curso de Música, variantes Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga compreendem a avaliação do vídeo referido na alínea e) do nº 4.1.

## **6. Classificações mínimas fixadas em provas**

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo IV](#).

## **7. Fórmula de cálculo da classificação final**

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos [V](#) e [VI](#).

## **8. Publicação de Resultados**

**8.1.** O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

**8.2.** Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

**8.3.** Os candidatos poderão consultar as provas escritas por si realizadas, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados. O horário e local de consulta das provas são disponibilizados no sistema *online*.

## **9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação**

**9.1.** Do resultado de provas escritas e do resultado da avaliação do portfólio podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**9.2.** A reclamação é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**9.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

**9.4.** A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

**9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2022, através de requerimento *online* em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx> com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

## **10. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento.

## **11. Sessão de Esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música**

**11.1.** No dia 16 de abril de 2022, sábado, das 14:00h às 18:30h, será realizada via plataforma ZOOM uma sessão de esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM) destinada a candidatos ao curso de Licenciatura em Música.

**11.2.** A participação na sessão é facultativa e sujeita a inscrição efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**. O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 10€ (dez euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**11.3.** A taxa de inscrição na sessão não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

**11.4.** O link de acesso, à sessão de esclarecimentos (plataforma ZOOM), será enviado, por e-mail, aos candidatos que se tenham inscrito na sessão.

## **12. Situações excecionais**

**12.1.** Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) junto dos Serviços Académicos<sup>4</sup> da ESMAE.

**12.2.** Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

**12.3.** Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

---

<sup>4</sup> No horário de atendimento ao público

### **13. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESMAE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 11 de março de 2022

A Pró-Presidente do P.PORTO

**ANEXO I**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO<sup>5</sup></b>
Inscrições	14 março a 11 abril 2022
Afixação dos calendários específicos das provas práticas	Até 19 abril 2022
<b>Prova Prática Instrumental e Vocal</b>	
Divulgação das peças impostas: Piano e Teclas; Jazz	Até 26 março 2022
Realização	26 abril a 04 maio 2022
Resultados	Até 05 maio 2022
<b>Prova Escrita de Produção e Tecnologias da Música</b>	
Realização	27 abril 2022
Resultados	Até 28 abril 2022
Consulta	28 e 29 abril 2022
Reclamação resultados	28 e 29 abril 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 09 maio 2022
<b>Prova Oral de Produção e Tecnologias da Música</b>	
Afixação do calendário específico	28 abril 2022
Realização	04 a 06 maio 2022
Resultados	Até 09 maio 2022
<b>Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música</b>	
Realização	7 maio 2022
Resultados	Até 25 maio 2022
Consulta	26 e 27 maio 2022
Reclamação resultados	26 e 27 maio 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 6 junho 2022
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 27 maio 2022
Resultados das Provas Específicas	Até 6 junho 2022

**ANEXO I (cont.)**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO**  
**VARIANTES: CENOGRAFIA, DIREÇÃO DE CENA E PRODUÇÃO, FIGURINO E LUZ E SOM**  
**EDIÇÃO 2022/2023**  
**CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO<sup>6</sup></b>
Inscrições	14março a 11 abril 2022
Entrega/envio do Dossier académico/artístico	Até 21 abril 2022
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 19 abril 2022
<b>Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som:</b>	
<b>Prova Prática</b>	
Realização	26 abril a 04 maio 2022
Resultados	Até 5 maio 2022
<b>Entrevista</b>	
Realização	26 abril a 04 maio 2022
Resultados	Até 5 maio 2022
<b>Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro</b>	
Realização	6 maio 2022
Resultados	Até 20 maio 2022
Consulta	23 e 24 maio 2022
Reclamação resultados	23 e 24 maio 2022
Decisão sobre reclamações	Até 6 junho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2.ª Chamada	Até 27 maio 2022
Resultados das Provas Específicas	Até 6 junho 2022

<sup>6</sup> Fuso horário de Portugal Continental



**ANEXO II**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO/VARIANTE**

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVAS ESPECÍFICAS</b>
<b>MÚSICA</b>	Composição	Nota: Aguarda publicação em Diário da República
	Instrumento e Canto	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
	Jazz	
	Música Antiga	
	Produção e Tecnologias da Música	Prova Escrita – PTM (PEPTM) Prova Oral – PTM (POPTM)
<b>TEATRO</b>	Interpretação	Nota: Aguarda publicação em Diário da República
	Cenografia	Prova Prática (PP) Entrevista (ET) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT)
	Direção de Cena e Produção	
	Figurino	
	Luz e Som	

**ANEXO III**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**CALENDÁRIO DAS PROVAS 1.ª CHAMADA**

<b>Prova</b>	<b>Data<sup>1</sup></b>	<b>Hora</b>
Prova Prática Clarinete	26 de abril 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Trompa		
Prova Prática Jazz Guitarra		
Prova Prática Jazz Vibrafone		
Prova Escrita PTM (PEPTM)	27 de abril 2022	15h00
Prova Prática Flauta	27 de abril 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Trombone		
Prova Prática Viola		
Prova Prática Violoncelo		
Prova Prática Canto		
Prova Prática Jazz Piano		
Prova Prática Jazz Contrabaixo	28 de abril 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Flauta		
Prova Prática Clarinete		
Prova Prática Trombone		
Prova Prática Viola		
Prova Prática Violoncelo		
Prova Prática Canto		
Prova Prática Jazz Saxofone		
Prova Prática Jazz Trombone	29 de abril 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Jazz Trompete		
Prova Prática saxofone		
Prova Prática Tuba		
Prova Prática Contrabaixo	29 de abril 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Jazz Canto		

**ANEXO III (cont.)**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**CALENDÁRIO DAS PROVAS 1.ª CHAMADA**

<b>Prova</b>	<b>Data<sup>1</sup></b>	<b>Hora</b>
Prova Prática Oboé	02 de maio 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Fagote		
Prova Prática Trompete		
Prova Prática Violino		
Prova Prática Guitarra		
Prova Prática Piano e Teclas		
Prova Prática Jazz Bateria		
Prova Prática Percussão	03 de maio 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Prática Violino		
Prova Prática Guitarra		
Prova Prática Harpa		
Prova Prática Piano e Teclas		
Prova Prática Música Antiga		
Prova Prática Música Antiga	04 de maio 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Oral PTM (POPTM)		
Prova Oral PTM (POPTM)	05 de maio 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Oral PTM (POPTM)	06 de maio 2022	Entre as 09h00 e as 20h00
Prova Escrita PCGM	07 de maio 2022	15h00

**ANEXO IV**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE  
EDIÇÃO 2022/2023  
CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA
MÚSICA	Composição	Nota: Aguarda publicação em Diário da República	--
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	14,0 valores
	Produção e Tecnologias da Música	PEPTM	9,5 valores
TEATRO	Cenografia Direção de Cena e Produção Figurino Luz e Som	PP	9,5 valores
		ET	9,5 valores
	Interpretação	Nota: Aguarda publicação em Diário da República	--

**ANEXO V**  
**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**  
**EDIÇÃO 2022/2023**  
**FACTORES DE PONDERAÇÃO**

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	PONDERAÇÃO
<b>MÚSICA</b>	Composição	Nota: Aguarda publicação em Diário da República	--
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	0,70
		PCGM	0,30
	Produção e Tecnologias da Música	PEPTM	0,50
		POPTM	0,50
<b>TEATRO</b>	Direção de Cena e Produção Luz e Som	PCGT	0,20
		PP	0,40
		ET	0,40
	Cenografia Figurino	PP	0,70
		ET	0,10
		PCGT	0,20
	Interpretação	Nota: Aguarda publicação em Diário da República	--

ANEXO VI

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE  
 EDIÇÃO 2022/2023  
 FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

CURSO/VARIANTE		CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Composição	Nota: Aguarda publicação em Diário da República
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	CFPEA = 0,70 PP + 0,30 PCGM
	Produção e Tecnologias da Música	CFPEA = 0,50 PEPTM + 0,50 POPTM
TEATRO	Interpretação	Nota: Aguarda publicação em Diário da República
	Cenografia, Figurino	CFPEA = 0,70 PP + 0,20 PCGT + 0,10 ET
	Direção de Cena e Produção Luz e Som	CFPEA = 0,40 PP + 0,20 PCGT + 0,40 ET

Legenda:

**CFPEA** – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima

**PP** – classificação da prova prática

**PEPTM** – classificação da prova escrita - PTM

**POPTM** – classificação da prova oral - PTM

**PCGM** – classificação da prova de conhecimentos gerais de música

**PCGT** – classificação da prova de conhecimentos gerais de teatro

**ET** – classificação da entrevista